



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 95/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 9/2024, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de toners e cilindros de impressoras.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 26 de março de 2024.

Simeia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente